

DECRETO Nº 3575, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreta Luto Oficial no Município de União de Minas em sinal de pesar pelo falecimento da Professora Maria José Leal de Freitas.

Antonio Guilherme Nunes, Prefeito do Município de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da ilustre uniense Professora **Maria José Leal de Freitas**, ocorrido na data de 09 de fevereiro de 2016;

Considerando ainda, que esta era servidora do quadro efetivo do Município de União de Minas, desde 1998 e prestou relevantes serviços na rede municipal e estadual de ensino;

Considerando finalmente, o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre União de Minas neste momento.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Professora **Maria José Leal de Freitas**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas, 10 de fevereiro de 2016.

Antonio Guilherme Nunes
- Prefeito -